



Indicação Nº 3187/2025

Súmula: Solicita providências do Executivo junto a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana – Sra. Priscila Camargo, vistoria técnica e a possibilidade para instalar redutor de velocidade (lombada), na Rua Nelson Ferreira da Costa (Corredor Oeste), antes da alça de acesso ao Viaduto Ameríndia – Eng^o Cardoso – nesse município.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Marcos Godoy (Teco), Prefeito Municipal, junto a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, para instalação redutor de velocidade (lombada) na Rua Nelson Ferreira da Costa (Corredor Oeste), antes da alça de acesso do Viaduto Ameríndia – Eng^o Cardoso – nesse município.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

Senhoras Vereadoras.

A presente indicação visa atender à solicitação dos moradores desta via pública, que vêm enfrentando constantes problemas com veículos trafegando em alta velocidade, o que representa riscos à segurança de pedestres, ciclistas e motoristas, principalmente em horário escolar onde mães e pais de alunos vão buscar suas crianças nas Escolas do Futuro, que ficam próximas desta via.

Solicita-se, portanto, que o setor competente realize vistoria técnica no local para avaliar a viabilidade e urgência da instalação novamente do redutor de velocidade.

Sendo assim, acredito que a benfeitoria será importante para todos e evitará problemas ou acidentes, segue anexado a esse, foto do local a ser instalado a lombada.

Sem mais para o momento, renovo protestos de elevada estima e consideração.

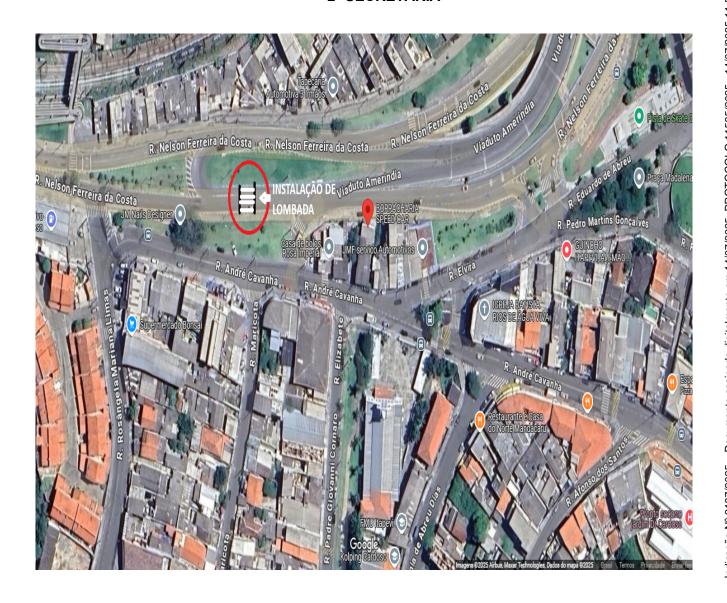
Página 1 de 3





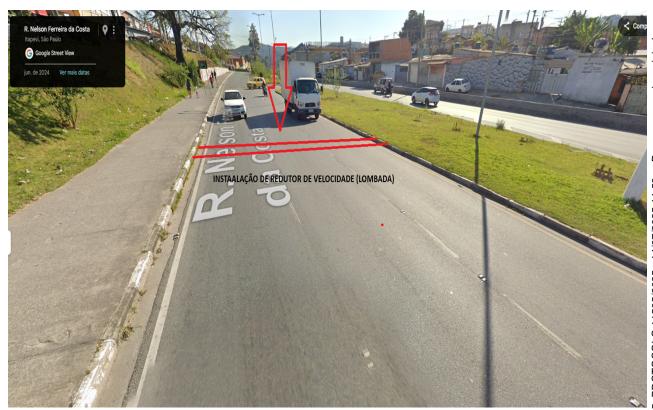
Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 14 de julho de 2025.

PRISCILLA CAVANHA VEREADORA – PL 2º SECRETÁRIA









Indicação Nº 3187/2025 - Documento assinado digitalmente em 14/07/2025. PROTOCOLO 11595/2025 - 14/07/2025 11:58 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: U95E-P616-YS14-VGH4





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: U95E-P616-YS14-VGH4

